

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hlc09g5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/03/2021 Indicação nº 1651/2021 Protocolo nº 2358/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

Indica Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, a necessidade de substituição de 07 (pontes) pontes de madeira por bueiros celulares, no município de Colíder.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia para o Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, sobre a urgente necessidade de substituição de 07 (pontes) pontes de madeira por bueiros celulares, conforme ofício da Câmara Municipal do município de Colíder, por solicitação do vereador Euler Fernando Borges.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de urgente necessidade de substituição de 07 (pontes) pontes de madeira por bueiros celulares, conforme coordenadas geográficas indicadas no ofício da Câmara Municipal do município de Colíder, por solicitação do vereador Euler Fernando Borges.

O referido município possui centenas de quilômetros de estradas vicinais, nas quais, todas as pontes são de madeira, precisando constantemente de reparos para uma regular utilização, o que seria resolvido de forma definitiva pela substituição por bueiros celulares.

Certo de que a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, não poupará esforços para que esse problema seja resolvido o mais rápido possível, apresento a presente Indicação.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem à mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2021

Faissal
Deputado Estadual